



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.113/2001 DE 30 DE MARÇO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), autorizado pela Lei nº 825/2001, de 26 de Março de 2.001 com a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO:	18	SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
UNID. ORÇAM.	33	SETOR INCENTIVO E DESENV. RURAL	
FUNÇÃO	04	AGRICULTURA	
PROGRAMA:	18	PROMOÇÃO SOCIAL	
SUBPROGRAMA	112	PROMOÇÃO AGRÁRIA	
ATIVIDADE	3079	EXP. REDE DE ELETRIF. RURAL	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
TOTAL GERAL			110.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNID. ORÇAM.	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
SUBPROGRAMA	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROJETO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9999990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

TOTAL GERAL

110.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 30 DE MARÇO DE 2.001.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.